



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N°: 0108/2013

DATA ABERTURA: 07/02/2013.

REQUERENTE: ROMILDO BROETTO – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°003/2013

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei 3.653  
08/04/13

PROJETO DE LEI Nº. 003/2013.

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** As ruas localizadas no bairro Barra do Sahy, distrito de Santa Cruz, neste Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Rua Um – Rua Charles Matos

Rua Dois – Rua João Antunes Filho

Rua Três – Rua Gerson da Silva Mattos

Rua Quatro – Rua Estevão Ribeiro de Mattos

Avenida Cinco – Avenida Idalvo Monte-Belo

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de Fevereiro de 2013.

  
**ROMILDO BROETTO**  
Vereador

**Romildo Broetto**  
Vereador


**APROVADO 1º TURNO**

Em 04 / 03 / 2013

  
Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 11 / 03 / 2013

  
Presidente da Câmara



**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de lei ora apresentado, simplesmente proporciona a realização dos nomes das ruas localizadas no Bairro Barra do Sahy, atendendo assim a solicitação de alguns moradores e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas para o atendimento e entrega em domicílio.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 07 de Fevereiro de 2013.

  
**ROMILDO BROETTO**  
Vereador



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina - Serra - Comarca da Capital

João Soares Fernandes

Tabellião e Oficial

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**CHARLES MATOS**

MATRÍCULA:

**024547 01 55 2012 4 00102 090 0034002 95**

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com Geovana de Jesus Pereira Matos. Idade: 40 ano(s)

NATURALIDADE

Aracruz-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 1103588-ES, CPF: 008.188.747-75

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de: Jeferson Matos e Marinete Correa. Residente em Av. Dr. Oriundo Borges, S/n, Barra do Sahy, Aracruz-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

24 de fevereiro de 2012 às 10:00

DIA

24

MÊS

2

ANO

2012

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Dório Silva, Laranjeiras, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE

hemorragia subaracnoide de art. int., hipertensão arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Sepultamento, cemitério de Barra do Sahy, Aracruz-ES, 25/02/2012 às 10:00 hora(s)

DECLARANTE

Sidnei Corrêa Pereira

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Roberto Couto Meireles - CRM 867

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro C-102, Folha: 90-F, Termo: 0034002, Lavratura: 24/02/2012. O falecido era casado com Geovana de Jesus Pereira Matos, Título de Eleitor nº 014342771449 não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, deixou herdeiros, deixou 1 filho(a): JEFFERSON LUIZ PEREIRA MATOS, com 12 anos. Carteira de habilitação n.º 00568611520, expedida em 27/04/2009

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.**

OFICIAL REGISTRADOR: **João Soares Fernandes**

MUNICÍPIO/UF: **Serra/ES.**

ENDEREÇO: **Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.**

Tel: **(27) 3281-6924 - 3328-1898**

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Serra - ES, 24 de fevereiro de 2012.

João Soares Fernandes  
Oficial

Ato isento de emolumentos.

EGN

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024547.JNC1202.39409

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Identificação: efec-44d4-a001-50e2-2c6f-e6a2-4bfd-17da

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES

JOÃO SOARES FERNANDES  
TABELIÃO E OFICIAL

Av. Central, 1563 - P. R. Laranjeiras  
Dist. Carapina - Mun. Serra  
Comarca de Vitória - ES  
Central Carimbos - 12.04.94



**Cartório Antonio Maria**

Av. Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras,  
Dist. de Carapina - Serra/ES Telefax (27) 3281-6924 - 3328-1898  
e-mail: [cartorioantoniomaria@hotmail.com](mailto:cartorioantoniomaria@hotmail.com)



# CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI"

Registro Civil e Tabelionato  
Rua Alegria, nº 552 - Centro-Aracruz/ES  
29190-018 - Teléfax: (27) 3256-1384 / 3296-3808

Alzenira Z. Bitti Blank (Oficial e Tabeliã)  
Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)  
Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)  
Shirley P. Garcia (Escrevente Substituta)

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**JOÃO ANTUNES FILHO**

MATRÍCULA:

**021576 01 55 2011 4 00019.268 0005939 99**

SEXO Masculino	COR Preta	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 64 anos
-------------------	--------------	---

NATALIDADE Serra, Estado do Espírito Santo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 616.093.747-20 RG 870.611/SSP-ES	ELEITOR Sim
---	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de JOÃO ANTUNES DOS SANTOS e de BARULAS NEVES DOS SANTOS, ambos falecidos e naturais deste Estado. Residia na Rua Ademir dos Reis, s/nº, Barra do Sahy, Município de Aracruz - ES.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte de outubro de dois mil e onze, 18h45min	DIA 20	MES 10	ANO 2011
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Nesta Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no Hospital e Maternidade São Camilo

CAUSA DA MORTE  
Parada cardíaca respiratória, Metástase cerebral e Câncer de pulmão

SEPULTAMENTO / CRENÇA Cemitério de Barra do Sahy, Município de Aracruz/ES	DECLARANTE Renato Alves Pereira, C.I nº 1.747.767/ES, artífice, casado, residente na Rua Adolfo Sarmenghi, nº 32, Bairro Novo Jequitibá, Aracruz - ES
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Daniela Lopes Martinelli Dias - CRM/ES nº 10779

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Vide verso.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
Aracruz/ES, 21 de outubro de 2011

*Shirley Pissinato Garcia*

SPG



Escrevente Substituta



# CARTÓRIO Alzenira Bitti

Alzenira Zampa Bitti Blank - OFICIAL E TABELIÃ

Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-018

Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3808

E-mail: registrocivilaracruz@bol.com.br



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 021576.IHA1101.16801
Emol.: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>

Registro Civil das Pessoas Físicas,  
Jurídicas e Tabelionato

BEL. RODRIGO SARLO ANTÔNIO  
Tabelião e Oficial



## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0098 as folhas 0262- sob o número 063676 de Registro de Óbito, consta o de GERSON DA SILVA MATTOS cpf 20181329700 título de eleitor n 48571915/49 - zona 020a INSS 41/84735417-2 falecido aos vinte e oito (28) dia(s) do mês de junho (06) do ano dois Mil e um (2001), à(s) 00:55 horas em HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA, VITÓRIA, ES, do sexo masculino de profissão GUARDA FLORESTAL APOSENTADO, natural de BARRA DO SAHI, ARACRUZ - ES, residente em AV. DR. ORLINDO BORGES, S/N, BARRA DO SAHY, ARACRUZ-ES, com 76 ano(s) de idade, de estado civil Casado, com MARIA DA PENHA MONTEBELLIR MATOS, no cartório SANTA CRUZ, ARACRUZ, ES, sendo filho de LINDOLFO MATTOS e EUFLOSINA DA SILVA MATTOS não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 5 filho(s) : CRISTIANO MONTEBELLER DE MATTOS com 30 anos, REGINA MATTOS ROCHA com 41 anos, EDMA MATTOS DA CUNHA com 47 anos, ROGERIO MONTEBELLER MATTOS com 45 anos, ENILDA DE MATTOS SILVA com 49 anos,


O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 28 de junho de 2001 por CRISTIANO MONTEBELLER DE MATTOS estava assinado pelo médico Dr(a). MARCO FABIANO F. VENTURINI - CRM Nº 4245 e deu como causa morte: COMA METABÓLICO, MIELINOLISE PONTINA, HIPONATREMIA SEVERA, HIPERPLASIA PROSTATICA.

O sepultamento será feito dia 29 de junho de 2001, às 17:00 horas, no cemitério BARRA DO SAHI, ARACRUZ, ES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 28 de junho de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial do Registro Civil

Emolumentos  
EVANDRO

REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI 9.534 DE 11/12/1997  
Novo Telefone: (27) 3223.6499

Praça Costa Pereira, 132 - 1º andar  
Centro  
CEP 29 010 080 Vitória ES  
Tel.: (027) 223 0930  
Fax.: (027) 222 3933

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259  
Maruípe  
CEP 29 043 213 Vitória ES  
Tel.: (027) 225 0026



OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-19, as folhas 234 verso, sob o nº 5873. Data do registro: 12 de agosto de 2011. Era portador do título de eleitor nº 4857011414, Zona 020, Seção 0034. O falecido era eleitor, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não possuía CNH, deixou 06 filhos de nomes Jacinaria Matos, 35 anos, Jenaria Matos Alves, 46 anos, Josmar Matos, 45 anos, Aldenir Matos, 31 anos, Jaciara Matos Novais, 40 anos, Jairo Santana Matos, 51 anos, Genilson Matos, 32 anos e Jailton Matos, 38 anos. A declarante se responsabiliza pelas informações aqui prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Aracruz/ES, 12 de agosto de 2011

**Julio Cesar Z. Bitti Blank**



**Escrevente Substituto**



**CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI"**

Selo de Fiscalização  
CARTÓRIO CIVIL E TABELIONATO  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DE ESPÓLIO  
Rua nº 512 - Centro - Aracruz/ES  
29191-018 - Telefax: (27) 3256-1384 / 3296-3808

Alzenira Z. Bitti Blank (Oficial e Tabeliã)  
Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)  
Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)  
Shirley F. Garcia (Escrevente Substituta)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ESTEVAO RIBEIRO DE MATTOS

MATRÍCULA:

021576 01 55 2011 4 00019 234 0005873 24

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 84 anos
-------------------	---------------	---

NATALIDADE Aracruz, Estado do Espírito Santo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 488.725.047-91	ELEITOR Sim.
---	--	-----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de LINDOLFO MATTOS e de ESMERULINA RIBEIRO DE MATTOS, naturais deste Estado e já falecidos. Residia na Rua Brasileiro Pereira, s/nº, Barra do Sahy, Aracruz/ES,

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dez de agosto de dois mil e onze, 22h45min	DIA 10	MES 08	ANO 2011
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
No Hospital e Maternidade São Camilo, nesta Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo

CAUSA DA MORTE  
Colapso Pulmonar CID J98.1, Hidrotorax CID J94.8, Nefrosclerose Arteriosclerótica CID I12.9, Aterosclerose CID I70 e Hipertensão Arterial Sistêmica CID I10

SEPULTAMENTO / CREMATIO Cemitério de Barra do Sahy, Aracruz/ES	DECLARANTE Jenaria Mattos Alves, CI 1.303.488-ES, auxiliar de serviços gerais, casada, residente Rua Brasileiro Pereira, s/nº, Barra do Sahy, Aracruz/ES
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Alex Assis de Carvalho, CRM 4508

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Vide verso.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.

Aracruz, ES, 12 de agosto de 2011

HRF

*Julio Cesar Z. Bitti Blank*



CARTÓRIO  
**Alzenira Bitti** Substituto

Alzenira Zampa Bitti Blank - OFICIALA E TABELIA

Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 29.190-018

Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3808

E-mail: registrocivilaracruz@bol.com.br

CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI"

Registro Civil e Tabelionato  
Rua Alegria, nº 552 - Centro - Aracruz/ES  
29190-018 - Telefax: (27) 3256-1384 / 3296-3808

Alzenira Z. Bitti Blank (Oficial e Tabeliã)  
Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank (Escrivente Substituto)  
Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrivente Substituto)  
Shirley P. Garcia (Escrivente Substituta)

182320000110





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE  
**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

RUA ALEGRIA, 600 - CENTRO - TELEFAX: (027) 256-1384

OFICIALA e TABÉLIA: *Alzenira Bitti Blank*

ESCREVENTE: *Julierme Rodolfo Bitti Blank*

TABELIONATO  
COMARCA DE ARACRUZ - ES  
ALZENIRA BITTI BLANK Titular  
JULIERME R. B. BLANK Escrevente

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 3510**

Certifico que na folha 248 verso, do livro nº C-15 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de:

**IDALVO MONTE-BELO**

falecido a 23 de fevereiro de 2000, às 23:20 horas, no Hospital e Maternidade São Camilo, nesta cidade de Aracruz - ES, de sexo masculino, de cor branca, profissão farmacêutico, natural de "ARACRUZ", Estado do Espírito Santo, domiciliado e residente Av. Dr. Orlindo Borges, s/nº, Barra do Sahy, M/Aracruz - ES, com cinquenta e seis anos de idade, estado civil separado judicialmente, filho de ANGELO MONTE-BELO e de AURELIA MONTE-BELO, ambos falecidos e naturais deste Estado.

Foi declarante Rogério Montebeller de Mattos, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Sueli de Oliveira Quinones - CRM/ES 935, que deu como causa da morte Parada cardiorespiratória e Tumoração cabeça de pâncreas.

O sepultamento foi no Cemitério São João Batista, nesta cidade de Aracruz - ES.

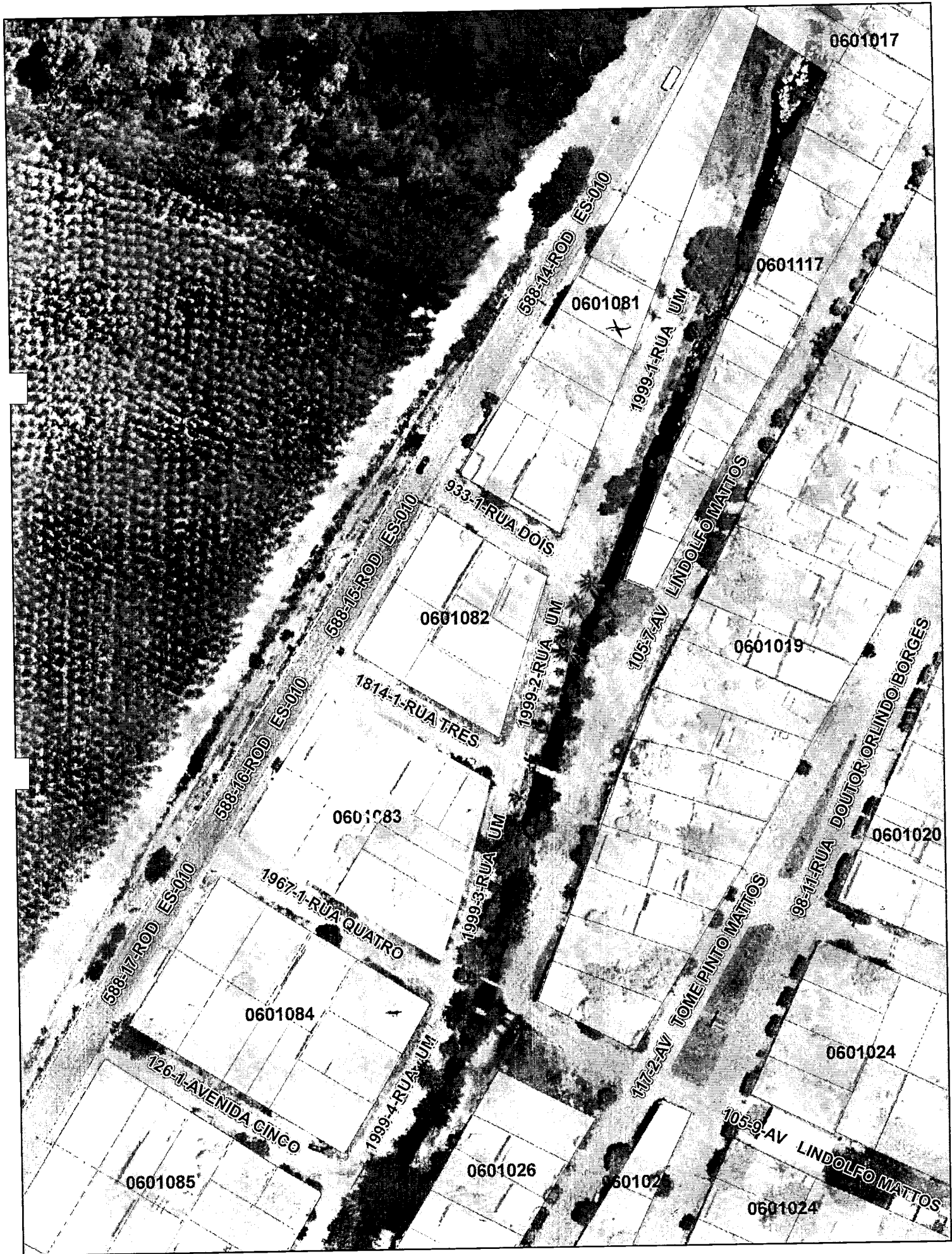
Observações: O falecido deixou bens a inventariar, era eleitor, deixou filhos maiores, foi casado com WALDECY DE ARAUJO MONTE-BELO, conforme o Livro nº 13, fls. 486, termo 2583, do Cartório de São Paulo - SP.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
TABELIONATO  
COMARCA DE ARACRUZ - ES  
ALZENIRA BITTI BLANK Titular  
JULIERME R. B. BLANK Escrevente

O referido é verdade e dou fé.

Aracruz/ES/, 24 de fevereiro de 2000.

(OFICIAL)





# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**PROCESSO Nº0108/2013.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Em:**

**07/02/2013.**

  
P/ **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**  
**Protocolo Geral e Expediente/CMA.**



Ata da 2ª reunião da comissão permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Aracruz. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze reuniu-se a Comissão sob a presidência do vereador Paulo Sérgio da Silva Neres, contando com a presença dos vereadores Fabio Netto da Silva e Lucio Zanol, bem como do senhor Assessor Técnico Vinicius Bergamini Del Puppo. O presidente da comissão declarou iniciada a reunião que tem por finalidade analisar os Projetos de Leis nºs 151/2012 e 003, 005 e 006/2013, de autoria do Poder Legislativo. Franqueada a palavra, os vereadores passaram a discutir os projetos. Foi distribuído para o vereador Fábio Netto da Silva relatar os Projetos de Leis nºs 151/2012 e 003/2013 do Poder Legislativo. Foi distribuído ao vereador Lucio Zanol o Projeto de Lei nº 006/2013, do Poder Legislativo. Ainda foi distribuído ao vereador Paulo Sergio da Silva Neres o Projeto de Lei nº 005/2013 do Poder Legislativo. Ato contínuo foi determinado ao Departamento Legislativo que informe nos processos que são protocolados nesta Casa, a existência de Leis que tratem de matérias similares ou idênticas aos Projetos a serem apresentados. Após deliberações os senhores vereadores membros da comissão sugeriram que a presidência da Casa tome as providências cabíveis no sentido de atualizar a compilação das Leis no site da Câmara. O senhor Presidente, convocou os senhores membros para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, e determinada a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

1. Paulo Sérgio da Silva Neres – Presidente .....
2. Lucio Zanol .....
3. Fábio Netto da Silva.....



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



## **Ementa**

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, neste Município.

## **PARECER**

Da Comissão, Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 003/2013, dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz.

**AUTOR: ROMILDO BROETTO**

**RELATOR: FÁBIO NETTO DA SILVA**

## **PELA CONSTITUCIONALIDADE**

### **I – Relatório**

Trata-se de projeto de Lei nº 003/2013, cujo teor é a denominação de ruas no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, neste Município, de autoria do vereador ROMILDO BROETTO.

### **II – Voto do relator**

O projeto de Lei em análise segue os requisitos definidos nos artigos 30 “caput”, da Lei Orgânica deste Município, bem como o preceito Constitucional insculpido no art. 30, inciso I da Carta Magna. Em face do exposto, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE do presente Projeto de Lei.

Aracruz, 27 de Fevereiro de 2013.

**Fábio Netto da Silva**  
Relator

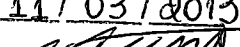
**APROVADO 1º TURNO**

Em 04/03/2013

  
Presidente da Câmara

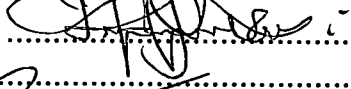
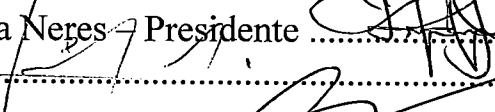
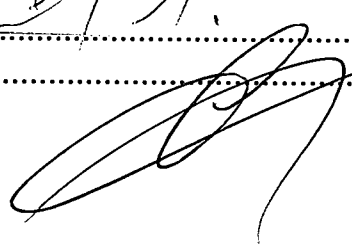
**APROVADO 2º TURNO**

Em 11/03/2013

  
Presidente da Câmara



Ata da reunião Extraordinária da comissão permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Aracruz. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze reuniu-se a Comissão sob a presidência do vereador Paulo Sérgio da Silva Neres, contando com a presença dos vereadores Fabio Netto da Silva e Lucio Zanol. O presidente da comissão declarou iniciada a reunião que tem por finalidade analisar os pareceres apresentados pelos Relatores dos Projetos de Lei nºs 003 e 005/2013 do Poder Legislativo. Em seguida passaram a análise do parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 003/2013 – Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Barra do Sahy, que foi legalidade e constitucionalidade da matéria e, após discussão, foi aprovado por unanimidade o parecer apresentado. Ato contínuo, a Comissão passou a análise do parecer ao Projeto de Lei nº005/2013 - Dispõe sobre denominação de logradouro e a Emenda Modificativa nº 002/2013, que receberam parecer pela constitucionalidade e legalidade e, após discussão, votaram favorável ao parecer do relator. A comissão de posse da cópia do Processo Administrativo juntado ao Projeto de Lei 001/2013 do Poder Executivo, solicitou, nos termos do art. 31, II que seja oficializado o Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sobre a escrituração do terreno doada a Take 1 Publicidade, Propaganda e Marketing Ltda. O senhor Presidente convocou os senhores membros para próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, e determinada a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

1. Paulo Sérgio da Silva Neres - Presidente ..... 
2. Lucio Zanol ..... 
3. Fábio Netto da Silva..... 



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 003/2013 –DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO SAHY.**

**AUTOR: Romildo Broetto**

**1 -Relatório**

Trata-se de denominação de ruas do Bairro Barra do Sahy.

Os nomes apresentados para as denominações são de pessoas falecidas e foi anexado ao processo as referidas certidões de óbito, constantes das folhas 04 a 08.

À folha 09 encontra-se o croqui que contém as identificações das ruas do referido bairro que pretende-se denominar através desta proposição, constando-se que as mesmas não possuem denominação.

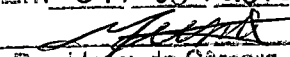
**2- Voto do Relator**

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 003/2013 do Poder Legislativo, opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES., 28 de fevereiro de 2013.

**APROVADO 1º TURNO**

Em 04 / 03 / 2013

  
Presidente da Câmara

  
**RENATO PEREIRA SOBRINHO**  
Relator

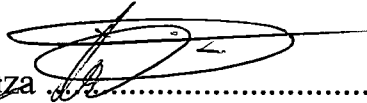
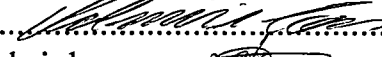

**APROVADO 2º TURNO**

Em 11 / 03 / 2013

  
Presidente da Câmara



Ata da reunião da Comissão Permanente de **Defesa do Cidadão e Honrarias** realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Aracruz. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze reuniu-se a Comissão, sob a presidência do vereador Carlos André Franca de Souza, contando com a presença dos vereadores Renato Pereira Sobrinho e Valmir Coser. O senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e fez a leitura da ata de instalação da comissão, que após lida foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente deu conhecimento à comissão da matéria recebida para análise. Foi distribuído para o vereador Renato Pereira Sobrinho o Projeto de Lei 003/2013, do Poder Legislativo, para relatar e o Projeto de Lei nº 005/2013 ficou designado para relator o vereador Valmir Coser. Foi concedido a palavra aos membros e os vereadores relatores pediram a suspensão da reunião por 15 minutos para elaborarem os pareceres das matérias em apreciação na Comissão. Reaberto os trabalhos o relator do Projeto de Lei nº 003/2013 – Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Bairro Barra do Sahy apresentou parecer favorável à matéria. Ato contínuo o senhor Presidente colocou em discussão o parecer. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o relator do Projeto de Lei nº 005/2013 apresentou o parecer favorável a matéria com a Emenda Modificativa Nº 002/2013. Colocado em discussão e após em votação foi aprovado por unanimidade, juntamente com a Emenda Modificativa nº 002/2013. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, convocando os senhores vereadores para a próxima e determinada a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

1. Carlos André Franca de Souza 
2. Valmir Coser 
3. Renato Pereira Sobrinho 





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 4ª Ordinária Data: 04/03/2013

2º Turno: 5ª Ordinária Data: 11/03/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 003/2013 - Dispõe sobre  
denominação de logadouros públicos

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	X		X		X		X	
Valmir Coser	X		X		X		X	

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 16.....votos      2º Turno: favoráveis 16.....votos  
                  contrários 00.....votos                      contrários 00.....votos

### COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 16.....votos      2º Turno: favoráveis 16.....votos  
                  contrários 00.....votos                      contrários 00.....votos

  
Mônica de Souza Pontes Cordeiro  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 4ª Ordinária Data: 04/03/2013

2º Turno: 5ª Ordinária Data: 01/10/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 003/2013 - Dispõe sobre denominação de lapidário público em Barra do Faixy

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
VALMIR COSER	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis ....16....votos

contrários .....00....votos

2º Turno: favoráveis ....16....votos

contrários.....00....votos

  
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 12 de março de 2013.

Of. nº. 118/2013

Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 003/2013 – Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no bairro Barra do Sahy**, de autoria do vereador Romildo Broetto, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 11/03/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**



ERICK CABRAL MUSSO  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta



**PROMULGADO**

Em 08 / 04 / 2013

  
Presidente da Câmara

LEI Nº. 3.653, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.**

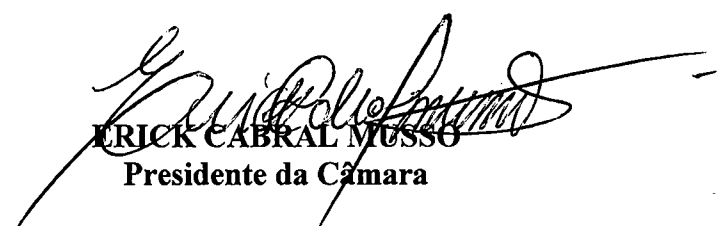
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** As ruas localizadas no bairro Barra do Sahy, distrito de Santa Cruz, neste Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Rua Um – Rua Charles Matos  
Rua Dois – Rua João Antunes Filho  
Rua Três – Rua Gerson da Silva Mattos  
Rua Quatro – Rua Estevão Ribeiro de Mattos  
Avenida Cinco – Avenida Idalvo Monte-Belo

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

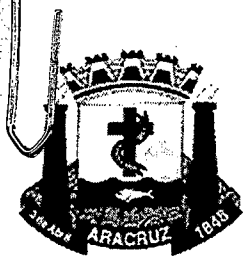
Aracruz-ES, 08 de abril de 2013.

  
ERICK CABRAL MUSSO  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

Em 08 / 04 / 2013

  
Departamento Legislativo



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Aracruz, 08 de abril de 2013.

Of. nº. 176/2013  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência a Lei °. 3.653, de 08 de abril de 2013, promulgada nos termos do § 7º. do artigo 33 da Lei Orgânica de Aracruz.

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**



**ERICK CABRAL MUSSO**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**

OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 054/2013.

Aracruz, 09 de Abril de 2013

A Sua Excelência o Senhor  
ERICK CABRAL MUSSO  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz - ES

Senhor Presidente,

Com referência ao Projeto de Lei nº 003/2013, de autoria do Vereador Romildo Broetto e Promulgado por esta Casa Legislativa tendo como Lei o nº 3.653/2013, informamos de acordo com o Memorando Interno – GEO Nº 002/2013, que um dos logradouros denominado como Avenida Cinco, foi citado no Projeto de Lei como **Avenida Idalvo Monte Belo**. A mesma trata-se de uma via local de baixo volume de tráfego com função de possibilitar o acesso às edificações conforme a Lei nº 3.143/2008 (PDM).

Após análise da referida Lei, a Subsecretaria Municipal de Planejamento entende que esta via é considerada **Rua**.

Para maiores esclarecimento solicitamos contatar com a Senhora Laryssa Viale Baroni, através do telefone 88070125.

Atenciosamente,



MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal